



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1302 DE 24 DE JUNHO DE 1987.

Concede aumento salarial aos servidores municipais de Pompéia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA:-

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores municipais de Pompéia, um aumento salarial na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos e salários do mês de maio de 1987, cujos valores são os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 1297 de 28 de maio de 1987.

§ 1º - O pagamento do aumento referido neste artigo será feito, parceladamente, nas seguintes proporções:- 20% (vinte por cento) a partir do mês de junho, 10% (dez por cento) a partir do mês de julho e 10% (dez por cento) a partir do mês de agosto do corrente ano.

§ 2º - O anexo IV mencionado neste artigo passa a vigorar com redação do anexo IV da presente lei.

Artigo 2º - O aumento de que trata esta lei é extensivo ao pessoal inativo e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pompéia, nas mesmas condições estabelecidas ao pessoal ativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 1987.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JUNHO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 24 de junho de 1987.



**Hideko Hamazaki Feitosa**  
**Diretora de Administração**



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

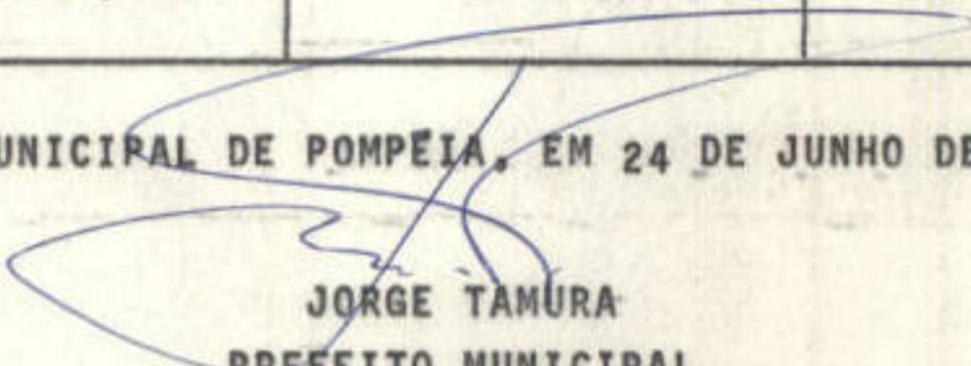
LEI Nº 1302/87

## ANEXO IV

### ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERENCIA	VALOR - CZ\$ A PARTIR DOS MESES DE		
	JUNHO/87	JULHO/87	AGOSTO/87
01	13.300,00	14.408,00	15.516,00
02	10.619,00	11.504,00	12.389,00
03	9.370,00	10.151,00	10.932,00
04	8.432,00	9.135,00	9.838,00
05	7.496,00	8.121,00	8.746,00
06	6.870,00	7.443,00	8.015,00
07	6.245,00	6.765,00	7.286,00
08	5.621,00	6.089,00	6.558,00
09	4.996,00	5.412,00	5.829,00
10	4.560,00	4.940,00	5.320,00
11	4.372,00	4.736,00	5.100,00
12	4.123,00	4.467,00	4.811,00
13	3.544,00	3.839,00	4.135,00
14	3.191,00	3.457,00	3.723,00
15	2.923,00	3.167,00	3.411,00
16	2.584,00	2.799,00	3.015,00
17	2.359,00	2.556,00	2.753,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JUNHO DE 1987

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL